



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que proceda com as informações ao Legislativo:

Os motivos pelos quais não está sendo feito o transporte escolar do menor Marcelo, neto da Sra. Lódia, que se encontra sem transportes escolar a mais de vinte dias e o transporte escolar do filho da Sra. Eliane, também neto da Sra. Lódia, para as aulas de reposição da Escola Estadual Cisipho Campos, todos residentes na Comunidade da Serra.

JUSTIFICATIVA

Após visita *in loco*, foi verificado que o menor, Marcelo, se encontra a mais de vinte dias sem o transporte escolar, estando impedido de estudar na Escola Estadual Cisipho Campos, pois não tem condições de arcar com o próprio transporte e, até a presente data, após solicitação, nada foi resolvido pela administração municipal, faltando às aulas e ficando prejudicado em seu direito de estudar e ter o devido transporte escolar municipal.

Não está sendo fornecido o transporte escolar para as aulas de reposição escolar para o filho da Sra. Eliane, residente também na Comunidade da Serra, faltando com as aulas porque não foi concedido ao mesmo o transporte escolar.

O Governo envia para o município mensalmente o valor suficiente do transporte escolar a fim de garantir o acesso à escola para todos, principalmente, os da zona rural que têm mais dificuldade de acesso, no entanto, verifica-se que está sendo negado o transporte a alunos em nosso município.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 02 de junho de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora